



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 13 de fevereiro de 2012

Ano I - Edição nº 00019

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

BE0443E3CEE7C195BE7E1F3AEFF558D5

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 035/2012. Objeto: Prestar serviços na locação de 01(um) veículo para o transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos do ensino médio e fundamental da Zona Rural à Sede deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratado Rota Nº 01: Hugo Cortes Meira.).
- Resumo de Contrato nº 036/2012. Objeto: Prestar serviços na locação de 01(um) veículo para o transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos do ensino médio e fundamental da Zona Rural à Sede deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratado Rota nº 02: Danilo Campos Santos.).
- Resumo de Contrato nº 037/2012. Objeto: Prestar serviços na locação de 01(um) veículo para o transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos do ensino médio e fundamental da Zona Rural à Sede deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratado Rota nº 03: Gilberto Abade de Souza.).
- Resumo de Contrato nº 038/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na manutenção e reparos nas redes elétricas (Iluminação Pública), com substituição de peças elétricas, lâmpadas e toda aparelhagem sendo o material incluso, neste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Braga & Cruz Ltda.).
- Homologação de Licitação. Edital de Tomada nº 08/2012. Processo Administrativo Interno nº 0024/2012. (Empresa: Gráfica Martins & Silva Ltda.).
- Homologação de Licitação. Edital de Tomada de Preços nº 010/2012. Processo Administrativo Interno nº 028/2012. (Empresa Henrique Gonçalves Viana ME.).
- Resultado de Licitação. Tomada de Preços nº 011/2012. PA 029/2012. (Empresa Vencedora: Cacique Pneus Ltda.).
- Portaria nº 004/2012 - Nomeia Comissão Permanente de licitação do Município de Lajedão, e da outras providências.
- Resumo de Contrato. Tomada de Preço N.º 08/2012. Processo Administrativo N.º 024/2012. Contrato Nº039/2012. (Contratada: Gráfica Martins e Silva Ltda.).
- Resultado de Licitação. Tomada de Preços Nº. 012/2012. Processo Administrativo nº. 030/2012. Objeto: Locação de 02 (dois) veículos, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para as Secretarias Municipais de Saúde, e Educação deste Município de Lajedão - Bahia.
- Resultado de Licitação. Tomada de Preços Nº. 012/2012. Processo Administrativo nº. 030/2012. Objeto: Prestação de serviços diversos para as Secretarias Municipais de Saúde, e Educação deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratados: Jerônimo Moreira da Silva Neto, Marivaldo dos Santos Souza.).
- Homologação de Licitação. Edital de Tomada de Preços nº 09/2012. Processo Administrativo nº 027/2012. (Empresa: Líder Mercado - Cecília Souza Silva.).
- Aviso de Licitação. Resumo de Edital. CC- 002/2012 - PA-044/2012. Objeto: referente a aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares para a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão - Bahia.
- Extrato de Dispensa de Licitação nº 03/2012 - Processo Administrativo nº 45/2012 - Objeto: Aquisição de 01 fac-simile e 01 aparelho telefonico para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia (Contratado: T. C. Comércio de Móveis e Papelaria Ltda. ME).
- Extrato de Contrato nº 040/2012 - Objeto: Aquisição de computadores para a Secretaria municipal de Administração deste município de Lajedão - Bahia (Contratada: Contratado: T. C. Comércio de Móveis e Papelaria Ltda. ME).
- Ratificação de Dispensa - Dispensa de Licitação nº 03/2012 - Processo Administrativo nº. 045/2012 - Objeto: Aquisição de Computadores para a Secretaria municipal de Administração deste município de Lajedão - Bahia.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 035/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **CONTRATADO ROTA N.º 01: , HUGO CORTES MEIRA**, residente na Praça Castro Alves n.º 001 – Centro – Lajedão – Bahia. Com Inscrição no CPF sob o n.º 112.592.006-80.

OBJETO: Prestar serviços na locação de 01(um) veículo para o transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos do ensino médio e fundamental da Zona Rural à Sede deste Município de Lajedão – Bahia, referente à **Rota n.º 01** Ida e Volta: Sede – Faz. Nova Alegria, Faz. Carlos Olímpio, Faz. Nôdo, Faz. Geraldo, Faz. Emetério Sena, Faz. Pça Linda, Gilmar Bibiu, Herminio Lucas.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 23.166,00**(Vinte e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais). O pagamento será efetuado de acordo a prestação dos serviços, dentro do mês, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

12.368.001-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

12.361.001.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 10 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Danilo Rodrigues Fraga

CONTRATANTE

HUGO CORTES MEIRA

CPF: 112.592.006-80

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 036/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Daniilo Rodrigues Fraga**. **CONTRATADO ROTA N.º 02: , DANILO CAMPOS SANTOS**, residente na Praça Plínio Dantas, n.º 56 – Centro – Lajedão – Bahia. Com Inscrição no CPF sob o n.º 066.123.216-60.

OBJETO: Prestar serviços na locação de 01(um) veículo para o transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos do ensino médio e fundamental da Zona Rural à Sede deste Município de Lajedão – Bahia, referente a **Rota de n.º 02** Ida e Volta:Faz. Juracy, Faz. Eméterio Sena, Faz. Elson Moreira, Faz. Santinho Lucas, Faz Dr. Távila, Pantera, Faz. Carlos Sena Faz Hilda Ronacher, Faz Amilca Soares, Faz. Moreira, Faz. Gerson Cotia, Faz. Ariston Filho, Faz. Eduardo Barbosa, Faz. Simão.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 40.480,00** (Quarenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). O pagamento será efetuado de acordo a prestação dos serviços, dentro do mês, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

12.368.001-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

12.361.001.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 10 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Daniilo Rodrigues Fraga

CONTRATANTE

DANILO CAMPOS SANTOS

CPF: 066.123.216-60.

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 037/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **CONTRATADO ROTA N.º 03: , GILBERTO ABADE DE SOUZA**, residente na Avenida Sete de Setembro , n.º 197 – Centro – Lajedão – Bahia. Com Inscrição no CPF sob o n.º 428.455.055-15.

OBJETO: Prestar serviços na locação de 01(um) veículo para o transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos do ensino médio e fundamental da Zona Rural à Sede deste Município de Lajedão – Bahia, referente a **Rota.º 03** Ida e volta: Sede – Faz. Cezar Andrade, Faz. Fábio de E lói, Escola Antonio Bispo Sena, Faz. Arnaldo Gangá, Faz. Nilza Caires, Faz Boa Sorte, Ana Costa, Povoado Cândidos, Faz. Dú Caires, Faz. Gilberto Lacerda, Faz. Gambá, Faz. Laurentino Alves, Faz. José Caires, Faz. Antonio Caldera.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 38.225,00** (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais). O pagamento será efetuado de acordo a prestação dos serviços, dentro do mês, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

12.368.001-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

12.361.001.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 10 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

GILBERTO ABADE DE SOUZA

CPF: 428.455.055-15.
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 038/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: BRAGA & CRUZ LTDA**, situada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 54 – Sala 02 - Centro – Medeiros Neto - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 02.455.206/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na manutenção e reparos nas redes elétricas (Iluminação Pública), com substituição de peças elétricas, lâmpadas e toda aparelhagem sendo o material incluso, neste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 110.224,00** (Cento e Dez Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais). O pagamento será efetuado de acordo aos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de InfraEstrutura
25.752.010-2.031 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 10 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito

CONTRATANTE

BRAGA & CRUZ LTDA

CNPJ: 02.455.206/0001-31

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada nº 08/2012 Processo Administrativo Interno nº 0024/2012

O **Prefeito Danilo Rodrigues Fraga**, legalmente constituído Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: **GRÁFICA MARTINS & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.683.613/0001-94. Rua São João Del Rei 217 – Centro – Nanuque – MG. Bem como a regularidade do certame certificada pela douda Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Apresentou a proposta de preços no Valor de **R\$ 241.936,25 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a empresa **GRÁFICA MARTINS & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.683.613/0001-94. Rua São João Del Rei 217 – Centro – Nanuque – MG.

ADJUDICANDO-LHE o objeto licitado no Valor de **R\$ 241.936,25 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 010/2012
Processo Administrativo Interno nº 028/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a empresa **HENRIQUE GONÇALVES VIANA ME**, CNPJ: 09.134.772/0001-90 – Endereço: Rua São Lourenço n.º 541 – Nanuque –MG, com o valor global de R\$ 167.500,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 PA 029/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia torna público aos interessados o Resultado da licitação, cuja abertura ocorreu no dia 13/02/2012, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Pça. Plínio Dantas de Lima, 02 Lajedão – Bahia. Processo Administrativo nº 029/2012: Licitação Tomada de Preços por Menor preço global; Objeto: aquisição de pneus novos diversos para a frota de veículos deste Município de Lajedão – Bahia, conforme Edital e Anexos. Empresa Vencedora: **CACIQUE PNEUS LTDA** - sob CNPJ n.º :22.848.824/0001-59 – situada na Rua Arthur Felipe dos Santos, n.º 40 – Centro – Nanuque – MG, com o valor global R\$ **103.116,00** (Cento e Três Mil, Cento e Dezesesseis Reais)

Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

Generino Batista França
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PORTARIA Nº 004/2012

“Nomeia Comissão Permanente de licitação do Município de Lajedão, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuições legais e com amparo no Art. 66 da lei Orgânica Municipal e Art. 51, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve expedir o seguinte:

Art. 1º - Fica Nomeado para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação do Município de Lajedão – Bahia, os seguintes nomes: Generino Batista França, Vinícius Dias dos Santos e Mábica Carla dos Santos Barreto, sobre Presidência do Primeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão – Bahia, em 10 de Fevereiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/20012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2012
CONTRATO N.º 039/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga**, doravante denominado **CONTRATANTE**, **GRÁFICA MARTINS E SILVA LTDA**, C.N.P.J n.º 05.683.613/0001-94- Estabelecida na Rua São João Del Rey 217 – Centro – Nanuque – MG. Doravante denominada **CONTRATADO** conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Objeto

Contratação de empresa para impressão de materiais gráficos destinados as Secretarias de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação e Cultura desta Prefeitura.

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela prestação de serviços, valor global de **R\$ 241.936,25 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, desde que observadas as **disposições dos Parágrafos 1.º e 2.º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e 8.883/94**.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da ordem de serviços com validade até dia 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração

04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serv. Administrativos – Sec. Administração

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. de Assistência Social

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Mun. de Saúde

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Lajedão

12.122.001-2.011 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. Educação
12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA
Danilo Rodrigues Fraga

GRÁFICA MARTINS E SILVA LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2012
Processo Administrativo nº. 030/2012

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2012, (12/02/2012) às 14h00min horas, ocorreu à reunião na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Lajedão - BA, situada na Pça. Plínio Dantas de Lima, nº 01 centro, onde foram apurados os seguintes resultados: Referente a locação de 02 (dois) veículos, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para as Secretarias Municipais de Saúde, e Educação deste Município de Lajedão – Bahia, **sendo vencedor do Lote 01 Jerônimo Moreira da Silva Neto**, com o valor global de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) e como vencedor do **Lote 02: Marivaldo dos Santos Souza**, com o valor global de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

Generino Batista França
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2012
Processo Administrativo nº. 030/2012

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2012, (13/02/2012) às 14h00min horas, ocorreu à reunião na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Lajedão - BA, situada na Pça. Plínio Dantas de Lima, nº 01 centro, onde foram apurados os seguintes resultados: Referente a locação de 02 (dois) veículos, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para as Secretarias Municipais de Saúde, e Educação deste Município de Lajedão – Bahia, **sendo vencedor do Lote 01 Jerônimo Moreira da Silva Neto**, com o valor global de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) e como vencedor do **Lote 02: Marivaldo dos Santos Souza**, com o valor global de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

Generino Batista França
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 09/2012
Processo Administrativo nº 027/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela dita Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a empresa, **LÍDER MERCADO – CECÍLIA SOUZA SILVA – CNPJ nº 01.650054/0001 – 65 – Localizada na Praça Castro Alves nº 268 – Lajedão – Bahia. R\$ 155.624,00 (cento e cinquenta e cinco reais e seiscentos e vinte e quatro reais).**

Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Convite

Prefeitura Municipal de Lajedão

CNPJ-13.785.670/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO
Resumo de Edital

CC- 002/2012 - PA-044/2012

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº **04/2012**, torna público que fará licitação na Modalidade **Convite nº 002/2012, Processo Administrativo nº. 044/2011. Menor preço por Global**, regida pela **Lei 8.666/93** e alterações posteriores avisa que estará promovendo processo licitatório no dia 22/02/2012, às 16:00, **Objeto:** referente a aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares para a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão – Bahia, Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lajedão, das 08:00h às 11:00h. Generino Batista França – Presidente da Comissão de Licitação, Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

Generino Batista França
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

Prefeitura Municipal de Lajedão
CNPJ-13.785.670/0001-02

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2012
Processo Administrativo nº 45/2012

Contratado: T. C. Comércio de Móveis e Papelaria Ltda ME - C.N.P.J. n.º 04.993.073/0001-82
Estabelecida Av. Presidente Getúlio Vargas, 4060 – Centro – Teixeira de Freitas - Bahia - **Objeto:**
Aquisição de 01 fac-símile e 01 aparelho telefonico para a Secretaria Municipal de Saúde deste
Município de Lajedão – Bahia. - **Valor Total** R\$ 536,20 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte
centavos) – **Amparo Legal:** com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BAHIA, 13 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2012

Contratada: Contratado: T. C. Comércio de Móveis e Papelaria Ltda ME - C.N.P.J. n.º
04.993.073/0001-82

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: Aquisição de computadores para a Secretaria municipal de Administração deste
município de Lajedão – Bahia.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.004-2.039–Manutenção dos Serv. Administrativos –Sec. Mun. Saúde
4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente

Valor Total R\$ 536,20 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Amparo Legal: com base no artigo Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Lajedão – Bahia, 10 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Contratante

T. C. COMÉRCIO DE MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

Prefeitura Municipal de Lajedão
CNPJ-13.785.670/0001-02

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA de Licitação nº. 03/2012.

Processo Administrativo nº. 045/2012.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação de nº. 03/2012, para contratação da empresa T. C. Comércio de Móveis e Papelaria Ltda ME - **C.N.P.J. nº 04.993.073/0001-82** Estabelecida Av. Presidente Getúlio Vargas, 4060 – Centro – Teixeira de Freitas - Bahia, Aquisição de computadores para a Secretaria municipal de Administração deste município de Lajedão – Bahia. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores no valor de R\$ R\$ 536,20 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Lajedão, 13 de fevereiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

Homologação Termo de DISPENSA de Licitação

Dispensa de Licitação Nº. 03/2012

Processo Administrativo nº. 045/2012

HOMOLOGO, o ato de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **04/2012**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Mábia Carla Santos Barreto sob a Presidência da primeira, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente a empresa T. C. Comércio de Móveis e Papelaria Ltda ME - **C.N.P.J. nº 04.993.073/0001-82** Estabelecida Av. Presidente Getúlio Vargas, 4060 – Centro – Teixeira de Freitas - Bahia, com a proposta pelo valor fixado de R\$ R\$ 536,20 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), com a proposta de Aquisição de computadores para a Secretaria municipal de Administração deste município de Lajedão – Bahia. Conforme **Processo Administrativo nº. 045/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 13 de fevereiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia